Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Departamento de Imprensa Oficial do Municípo de Piraí do Sul, da garantia de autenticidade des
documento, desde que visualizado através do site http://diario.piraidosul.pr.gov.br



# Diário Oficia

PÁGINA - 01/01

PIRAÍ DO SUL, 08 DE JUNHO DE 2011

ANO 3 - EDIÇÃO Nº 443

## **EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 052/2011**

MODALIDADE PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 045/2011

Julgamento: Menor preço, por lote.

Objeto: Aquisição de materiais de construção, para a Secretaria Municipal de Educação.

Valor Máximo Total da Licitação: R\$ 119.738,76 (cento e dezenove mil, setecentos e trinta e oito reais e setenta e seis centavos).

Abertura: Dia 30 de junho de 2011, às 08h30min, na sede da Prefeitura Municipal de Piraí do Sul.

Informações Complementares: O edital e demais informações poderão ser solicitados pelos interessados na Secretaria Municipal de Administração e Previdência, na Praça Alípio Domingues, nº 34, em Piraí do Sul, Estado do Paraná, ou pelo e-mail licitacao@piraidosul.pr.gov.br

Piraí do Sul, 08 de junho de 2011.

ANTONIO EL ACHKAR Prefeito Municipal

( Decerce

### **DECRETO Nº 089/2011**

SÚMULA: Decreta LUTO OFICIAL no Município, em razão do falecimento da Sra. Eronilda Kubis, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, ESTA-DO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais; Considerando as disposições da Lei Orgânica do Município;

Considerando o falecimento da Sra. Eronilda kubis; Considerando a representatividade da mesma na educação do povo piraiense;

Considerando seu exemplo de ética, moral e bons costumes;

### DECRETA.

Art. 1º Fica declarado LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO pelo prazo de três dias a contar desta data inclusive, em razão do falecimento da Sra. Eronilda kubis, devendo ser prestadas as honras municipais de estilo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal em, 08 de junho de 2011

ANTONIO EL ACHKAR Prefeito Municipal

# **DECRETO Nº 090/2011**

SÚMULA: Nomeia Servidora Pública Municipal na Função Gratificada - pelo exercício de direção de Escola Municipal, e dá outras providências.

ANTONIO EL ACHKAR, Prefeito Municipal de Piraí do Sul, estado do Paraná, no uso de suas atribuições

Considerando disposição legal contida na Lei Ordinária nº 1480 de 02 de maio de 2006:

DECRETA:

Art. 1º Efetua a nomeação na Função Gratificada, pelo

exercício de Direção da Escola Municipal Pirahy, em 20% de seu salário base, a Servidora Municipal Vanessa de Lourdes Calisz, Matrícula nº 27359, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal em, 08 de junho de 2011

ANTONIO EL ACHKAR Prefeito Municipal

### Extrato do Contrato nº 087/2011

Contratante: Município de Piraí do Sul

Contratado: Biológica Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

Objeto: Materiais e equipamentos odontológicos, para uso da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor: R\$ 12.477,65 (doze mil, quatrocentos e setenta e sete reais e sessenta e cinco centavos)

Licitação: Pregão, na forma presencial nº 028/2011 Assinatura do Contrato: 23/05/2011

Término do Contrato: 31/12/2011

# Clique acesse!



www.piraidosul.pr.gov.br/diario



